

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
28 de Janeiro de 2014 - Terça feira
Circulação: 28.01.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5643

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0266 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

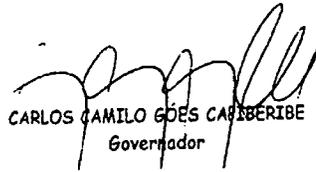
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Arlena da Paiva Brandão** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Educador Social Penitenciário - Psicólogo, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0267 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso

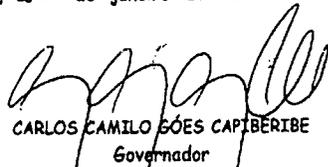
público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alcides Nascimento de Oliveira** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Educador Social Penitenciário - Analista de Sistema, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0268 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

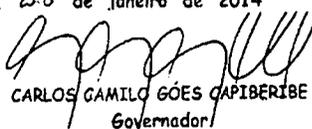
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alenson Marlon Tavares Lameira** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Educador Social Penitenciário - Advogado, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balicero
Controladoria Geral: Benedito Balicero Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balicero da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castilo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuzá Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DECRETO Nº 0269 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inscrito no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Agata Araujo Duarte para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0270 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inscrito no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Arlene da Silva Gomes para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0271 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inscrito no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *Carla Marcelo Trindade de Assis* para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0272 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *Edinaldo Cardoso Reis* para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Advogado, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0273 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *Emanuely do Monaco Barbosa da Costa* para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0274 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

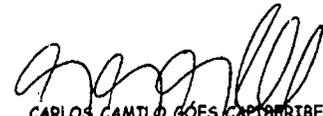
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *Erica Miranda* para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0275 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

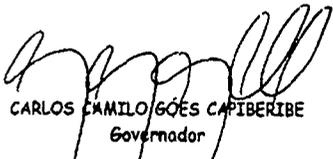
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabiolla Carvalho Marques** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Advogado, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0276 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

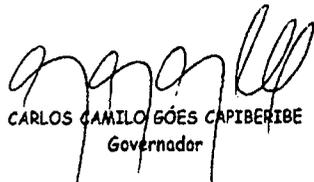
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Flavia Cristiane Leite dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0277 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Henrique Cardoso Lemos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0278 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

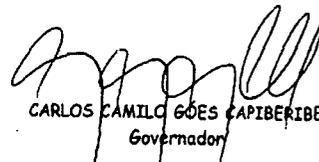
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Heidi Costa Biondi** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Odontólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0279 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Janeth Silva Freitas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Professor de Educação Física, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0280 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

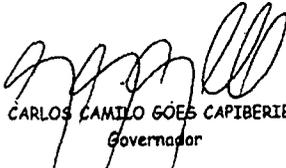
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Antonio Bastos Nunes para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0281 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jucineide Rodrigues Farias para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0282 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Campos do Nascimento Garcia para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0283 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Ribeiro da Conceição para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0284 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Tizara Cristini Soares para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0285 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Oliveira Ramos para ocupar o cargo de

Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Médico Clínico Geral, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0286 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

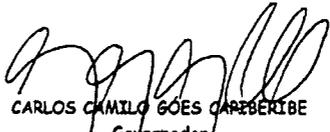
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcilio Chaves Filho para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Médico Clínico Geral, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0287 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

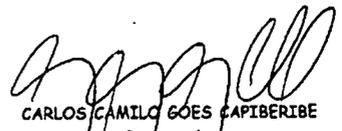
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nadia Ferreira de Souza para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0288 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de

03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

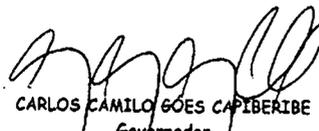
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Newton Andrey Pinto Monteiro para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0289 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Neangela Karla Nascimento Santos para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0290 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

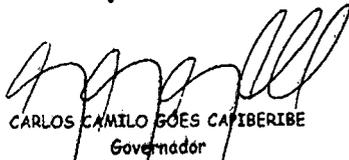
Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paula Francineth Cardoso Braga para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0291 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Fabrício Oliveira Ramos para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Odontólogo, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0292 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renato Batista de Araujo para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Assistente Social, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0293 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sheilane Patrícia Queiroz Soares para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Assistente Social, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0294 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que, após a participação em concurso público, os candidatos preencheram todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foram aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rubens Belnimeque de Souza para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário - Contador, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0295 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 1982/2013-GAB/SEPLAN, e

Considerando a necessidade de criação de um instrumento para a política e a tomada de decisão do Governo e, ainda, para que possa ser a principal fonte de informações para verificação da realidade estadual, servindo para fundamentar o exercício da cidadania, as políticas públicas e os investimentos, entre outros aspectos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Análise da Conjuntura Econômica e Construção de Índices, Indicadores e Agregados Macroeconômicos", subordinada à Secretária de Estado do Planejamento, com a finalidade de estudar, fazer análises sobre a macroeconomia, indicadores, finanças, além de estatísticas e índices que permitam uma abordagem mais global e genérica de maior compreensão das interações entre os agentes econômicos.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2014.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes Técnicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0296 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1982/2013-GAB/SEPLAN,

Considerando a necessidade de coordenação, organização e execução dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento;

Considerando a necessidade de apoio aos sistemas informatizados, banco de dados e suporte técnico às unidades da SEPLAN;

Considerando, ainda, a necessidade de instituir um grupo de trabalho com conhecimentos específicos na área de tecnologia da informação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Tecnologia da Informação", subordinada ao Secretário de Estado do Planejamento, com o objetivo de coordenar, organizar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/14.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 02 (duas), em nível de CDS-1, para o Gerente de Sistema de Banco de Dados e para o Gerente de Suporte Tecnológico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0297 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Priscila Borges Oliveira do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

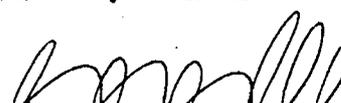
DECRETO Nº 0298 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Priscila Borges Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

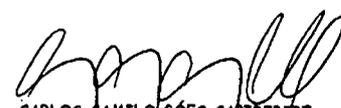
DECRETO Nº 0299 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Edilson Rodrigues Carneiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I. Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0300 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Edilson Rodrigues Carneiro para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

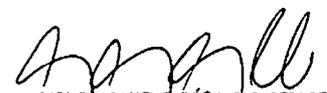
DECRETO Nº 0301 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Márcio Silva de Lima do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Controle/CAF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0302 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Daniela Monteiro Kawakami para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Controle/CAF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

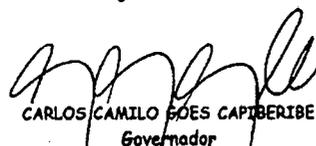
DECRETO Nº 0303 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, Decreto nº 0113, de 15/01/08, alterado pelo Decreto nº 3488, de 24/09/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3980/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rosemary da Conceição Lopes, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Enfermagem/CRS, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0304 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 181/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Acimor Coutinho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0305 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4023/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ana Claudia Lobo da Silva do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

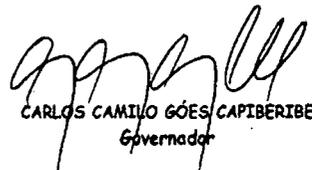
DECRETO Nº 0306 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4023/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Joelma Pereira de Souza do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

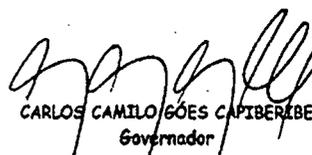
DECRETO Nº 0307 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4023/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear Joelma Pereira de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

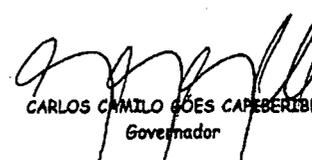
DECRETO Nº 0308 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0076/2014-6AB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Yabatan de Almeida Silva do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código F6S-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 31 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0309 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0076/2014-6AB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear Elke Maciel Sousa para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código F6S-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 31 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0310 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0050/2014-SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lilian D'Almeida Silva da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Srafini Costaperária, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0311 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2014-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Huelton Sósinho Carvalho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0312 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0016/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Cezar Coutinho Vianna da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 15 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0313 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0018/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Macdovel Júnior Campos Alves do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0314 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0018/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Naldima Maria Nascimento Flexa do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0315 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0018/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Henrique de Lemos Bastos do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0316 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0018/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Tavares de Lima Filho do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0317 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0017/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Naldina Maria Nascimento Flexa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0318 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0017/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Henrique de Lemos Bastos para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0319 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0017/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Carlos Maciel de Medeiros para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0320 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0017/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Tavares de Lima Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de janeiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0321 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4011/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Thaysa Igná Castro Souza do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCAL, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0322 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4011/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear Beth Shelis de Oliveira Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCAL, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 28 de janeiro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0323 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o disposto na Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2630/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

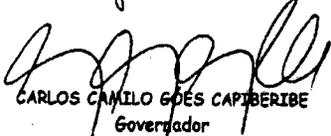
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, composta de 06 (seis) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a obras, serviços de engenharia e materiais específicos de construção, bem como promover procedimento licitatório para serviços e compras no âmbito do respectivo Órgão:

- Jandré Gibson Silva - Presidente
- Marcus Vinícius Peres da Silva - Membro Efetivo
- José Artur Ferreira Barros - Membro Efetivo
- Rodrigo Teixeira Baia - Membro Suplente
- Edson Matos Aragão - Membro Suplente
- Marcos Rocha de Andrade Junior - Membro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2013.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 3939, de 24 de outubro de 2012.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0324 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3326, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 145/2014-6AB/SIMS, 095/2014-6AB/SEINF, 035/2014-AFAP, 0027/2014-6AB/SEMA, 0061/2014-6AB/SEJUSP, 0021/2014-6AB/SETE, 019/2014-6AB/PRODAP, 0151/2014-6AB/SEED, 007/2014-SESA, 023294/2014-6AB/SETRAP, 100/2014-DIPRE/IMAP, 50/2014-GAPRE/CAESA, 013/2014-6AB/SECOM, 099/2014-PRE/CEA, 017/2014-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Conjunto Residencial Macapaba:

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS
Cláudia Camargo Capiberibe - Titular
Kátia de Farias Figueiredo - Suplente

GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV
Délcio Ferreira de Magalhães - Titular
Abel Junior Rodrigues da Silva - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
Jocimar Melo da Paixão - Titular
Rafael Dantas Dias - Suplente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP
Sávio José Peres Fernandes - Titular
Carlos Henrique Ramalho de Oliveira - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
Grayton Tavares Toledo - Titular
Jose Ângelo de Souza Oliveira - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
Marcos Roberto Marques da Silva - Titular
Elinaldo Farias de Assis - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE
Henrique de Lemos Bastos - Titular
Alessandra Melo Martins - Suplente

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
José Alípio Diniz de Moraes Júnior - Titular
Roni Cesar Quiozini - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
Antonio Carlos de Moraes Favacho - Titular
Jean Paulo Pinheiro Gomes - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
Dilson Ferreira da Silva - Titular
Nêmora de Moraes Brito - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE - SETRAP
Cláudio Océlio Reis Vogado - Titular
Luiz Felipe da Silva Travassos - Suplente

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP
Sônia Solange Martins Maciel - Titular
Raimundo José da Costa Quiciroga - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
Carlos Henrique Shmidt - Titular
Eduardo Neves Trindade - Suplente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
Jimmy Paulino Cordeiro - Titular
Cledinei Santana Amanajás - Suplente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
José Tadeu da Costa Madeira - Titular
Hedilberto da Silva Pedroso - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM
Bruno Rogério Silva Cavalcante - Titular
Sônia Regina Sena de Almeida - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA Nº 227/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.542/2013-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Carlos Soeiro de Sousa, Assessor Técnico Nível II - Estatísticas Criminais, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participar de encontro com a coordenação do Projeto de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do

Pará - SEGUP/PA, no período de 25 à 28.11.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 230/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.544/2013-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores APC Gilson Ferreira Almeida, Gerente do Núcleo de Inteligência-CIOP, APC Alan Macedo Barbosa, APC Diego Neris Isidoro, APC Luis Poes Feio Júnior e SD PM Marcelina Freitas da Silva, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Amapá, Calçoene, Oiapoque e Laranjal do Jari-AP, com objetivo de ministrar treinamento relacionado ao uso e funcionamento dos equipamentos adquiridos através de convênios pelo ENAFRON, no período de 11 à 18.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 231/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.550/2013-GA/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras, SANDRA MARIA DE MATOS CARDOSO, Gerente Geral do CRAM, FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, CREUZA MIRANDA SILVA, TEREZA DUARTE DOS SANTOS, ROSEMEIRE CORREIA GOMES, MERIAM DA SILVA PAIVA, Assistentes Administrativo, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, com objetivo de participarem do "Projeto Ação Mais Cidadania", no período de 21 à 25.11.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 233/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.552/2013-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras, SANDRA MARIA DE MATOS CARDOSO, Gerente Geral do CRAM, FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, MARCELLY MORAIS MIRANDA, Assistente Social, TEREZA DUARTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá-AP, com objetivo de participarem das atividades da EXPOESC DO AMAPÁ, no período de 28.11 à 02.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 234/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28582.553/2013-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Wanda Lenira Silva de Assis, Ouvidora Geral da Defesa Social, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP até Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Ouvidores da Polícia/FNOP e o Fórum Mundial de Direitos Humanos/FMDH, no período de 09 à 14.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 235/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.554/2013.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores CAP. PM André Luiz Dias da Costa, SD PM Delvan de Oliveira Modesto e Izione dos Santos Madureira Leal, Assessor Técnico Nível II, da sede de suas atribuições, Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, com objetivo de realizarem a divulgação e orientação a população quanto ao funcionamento das Unidades de Policiamento Comunitário-UPCs Integradas, durante a 25ª Agropesc, no período de 28.11 à 02.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 236/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.557/2013-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora CLAUDETE DE MIRANDA NUNES, Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá-AP, com objetivo de realizar trabalho de mobilização e membro da Subcomissão de julgamento na Expofeira do Amapá, no período de 18.11 à 02.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 238/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.576/2013-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores CAP PM Ricardo Dimas Favacho, SGT PM Joelson Araújo Cabral, Resp. Ativ. Nível II, APC Taniel Marques da Silva, e Antonio Marcio Bocelar dos Santos, Assessor Técnico Nível I, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari-AP, com objetivo de acompanharem o Sr. Secretário de Segurança Pública em visitas técnicas nas unidades policiais dos referidos municípios nos dias 06 e 07.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 241/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.590/2013.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Rubivar da Silva Nobre, Escrivão de Polícia Civil, ora exercendo o cargo comissionado de Coordenador de Segurança Comunitária, Jovanny da Costa Furtado, Assessor Técnico Nível I e Angélica das Neves Carneiro, Assessor Técnico Nível I, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Serra do Navio - AP, com objetivo de participar da abertura do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no período de 09 à 11.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 242/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.591/2013.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores CAP. PM Waldez Boleiro da Fonseca, Gerente de Núcleo de Capacitação Comunitária e CAP BM Cleuson Silva e Sousa, Resp. Atividades Nível III, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Serra do Navio - AP, com objetivo de ministrarem o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no período de 09 à 14.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 243/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.592/2013.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores TEN. PM Jeann Robert Bezerra da Fonseca e SD PM Deuvan de Oliveira Modesto, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Serra do Navio - AP, com objetivo de ministrarem o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, no período de 09 à 13.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 244/2013-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.594/2013.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores CEL. PM Álvaro Lima Mafra, Chefe de Gabinete/SEJUSP e SGT PM Márcio Henrique Macêdo e Silva, Motorista do Secretário/SEJUSP, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, com objetivo de participar da II Reunião do Conselho do Rio Oiapoque (Brasil/França), no período de 14 à 18.12.2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº
01/2014 -CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela sua Secretária a Sra. Olinda Consuelo Lima Araújo, enfermeira, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 338.429.652-49 e RG nº 533948 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Especializados II, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF/SESA**.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

01 - Empresa Registrada: IMPORT HOSPITALAR LTDA. CNPJ 01.324.654/0001-33
Endereço: Rua Santos Dumont, n 120, Buritizal, Macapá-AP. CEP 68.920-880, telefone (96) 3242-4995 - Email: importhospitalar@gmail.com

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CHRON EPIGEN Indústria e Comércio LTDA	Frasco /ampola	720	43,00	30.960,00

Descrição: Alfaepoetina 10.000 UI injetável
MS: 156250002

TOTAL				30.960,00
--------------	--	--	--	-----------

02 - Empresa Registrada: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. CNPJ: 09.137.934/0001-44
Endereço: Travessa Eneas Pinheiro, nº 2556, Belém-PA CEP: 66095-100 telefone (91) 32771103/32773367 Email: licitanorte@exatanorte.com.br

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	Biosintética Farmacêutica LTDA	Tubo	5,00	49,00	245,00

Descrição: Formoterol + Budesonida 12/400 mcg - pó inalante (inalador com 60 cápsulas ou tubo com 60 doses).
MS: 11213.0308/016-1

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Biosintética Farmacêutica LTDA	Tubo	2,50	45,00	112,50

Descrição: Formoterol + Budesonida 6/200 mcg - pó inalante (inalador com 60 cápsulas ou tubo com 60 doses).
MS: 11213.0399/012-5

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Biosintética Farmacêutica LTDA	Comprimento	20,00	0,30	6.000,00

Descrição: Risperidona 3mg
MS: 11213.0199.008-1

TOTAL				363,50	0,00
--------------	--	--	--	--------	------

03 - Empresa Registrada: Equinócio Hospitalar LTDA. CNPJ: 07.329.169/0001-39
Endereço: Rua São José, nº 1710, Altos, Bairro Centro, Macapá-AP. CEP: 686900-902 telefone (96) 3223-1040 Email: equinocio-ap@hotmail.com

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
07	EMS	comprimido	3,00	2,64	7.920,00

Descrição: Micofenolato de Mofetila 500mg
MS: 1023508240012

TOTAL				7.920,00
--------------	--	--	--	----------

04 - Empresa Registrada: VIX Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA. CNPJ: 14.832.987/0001-15
Endereço: Rua Serra Negra, nº 78, Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP: 29.216-560 telefone (27) 3262-8597 Email: vixmedicamentos@gmail.com

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
09	EMS	Frasco	200	34,65	6.930,00

Descrição: Risperidona 1mg/ml solução oral frasco 30 ml
MS: 1023508240012

TOTAL				6.930,00
--------------	--	--	--	----------

05 - Empresa Registrada: D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação. CNPJ: 08.076.127/0006-0
Endereço: Av. Segunda Avenida, s/n quadra 1B, lote 47, Bairro Cidade Verá Cruz, Condomínio Empresarial Village - Apárcida de Goiânia-GO CEP: 74.935-900 telefone (84) 3209-5450

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
05	Colbrás Indústria e Comércio	Cápsulas	80,00	0,66	52.800,00

Descrição: Isotretinoína 20 mg
MS: 1326500300011

TOTAL				52.800,00
--------------	--	--	--	-----------

06 - Empresa Registrada: Chrispim Nedi Carrilho - EPP. CNPJ: 01.402.400/0001-96
Endereço: Rua Chacara nº 100, Santa Luiza, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.030-030 telefone (32) 3232-4939 Email: carrilho@uai.com.br

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
08	Zydus	Comprimido	30,00	0,85	25.500,00

Descrição: Olanzapina 10mg
MS: 1565100360035

TOTAL				25.500,00
--------------	--	--	--	-----------

TOTAL GERAL LICITADO				487,60	10,00
-----------------------------	--	--	--	--------	-------

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração; 5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente. 6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de

penalidades.

- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os medicamentos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 56/2013;
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7 892/13.

9 - DAS PENALIDADES

- 9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:
 - 9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
 - 9.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 9.1.5. Não manter a proposta;
 - 9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.8. Fizer declaração falsa;
 - 9.1.9. Cometer fraude fiscal;
- 9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;
- 9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - 9.3.1. multa de:
 - a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
 - 10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;
 - 10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no

mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

- 10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, deixando o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;
- 10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

- 12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

- 13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 2013/36042, Edital do Pregão Eletrônico n.º 56/2013 e as propostas, com preços e especificações;
- 14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;
- 14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
 - 14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.
 - 14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e

forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS – Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sra. Secretária de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/36042

O Pregão Eletrônico nº 56/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivo a seleção da melhor proposta para **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Especializados II**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

01 - Empresa Registrada: IMPORT HOSPITALAR LTDA. CNPJ 01.324.654/0001-33
Endereço Rua Santos Dumont, n 120, Buritizal, Macapá-AP, CEP 68.920-880, telefone (96) 3242-4995 – Email: importhospitalar@gmail.com

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CHRON EPIGEN Indústria e Comércio LTDA	Frasco /ampol a	720	43,00	30.960,00
Descrição: Alfaepoetina 10.000 UI injetável					
MS: 156250002					

TOTAL	30.960,00
--------------	------------------

02-Empresa Registrada: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 09.137.934/0001-44
Endereço: Travessa Eneas Pinheiro, nº 2556, Belém-PA CEP: 66095-100 telefone (91) 32771103/32773367 Email: licitanorte@exatanorte.com.br

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	Biosintética Farmacêutica LTDA	Tubo	5,000	49,00	245,000,00
Descrição: Formoterol + Budesonida 12/400 mcg – pó inalante (inalador com 60 cápsulas ou tubo com 60 doses).					
MS: 11213.0308/016-1					

Item	marca	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Biosintética Farmacêutica LTDA	Tubo	2,500	45,00	112,500,00
Descrição: Formoterol + Budesonida 6/200 mcg – pó inalante (inalador com 60 cápsulas ou tubo com 60 doses).					
MS: 11213.0399/012-5					

Biosinte					
----------	--	--	--	--	--

Parágrafo único. Fica autorizado a manter a guarda dos documentos fiscais em seu escritório de contabilidade localizada na Cidade de São Paulo - SP, à Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 1880, onde encontra-se a contabilidade da empresa, ficando a beneficiária obrigada a apresentar, quando solicitado pela fiscalização, os documentos e livros fiscais.

Cláusula segunda - A disciplina de trata este Ato Declaratório aplica-se exclusivamente a estabelecimentos da Souza Cruz S/A, incluindo o Centro de Distribuição, os Postos de Abastecimento e Carros de Vendas, que realizarem operações com os produtos de sua comercialização, assim definidos:

I-Centro de Distribuição: figura neste Estado na condição de Estabelecimento Principal, responsável pela centralização das obrigações principal e acessória, bem como pela remessa de mercadorias previamente separadas por varejo ou não, acompanhadas de nota fiscal eletrônica, modelo 55, diretamente aos Carros de Vendas.
II-Posto de abastecimento: estabelecimento dispensado de inscrição estadual, que atua como apoio aos Carros de Vendas sediados para guarda transitória de mercadorias, sem estoque próprio, separadas por Carro de Vendas/Entregas, quando estas não comportarem nos mesmos ou em caso de desencontro com o transportador, sendo de exclusiva responsabilidade do Centro de Distribuição as remessas e a existência de mercadorias constantes nestes.

III-Carros de Vendas/Entregas são sub-divididos em:

a) Não sediado: veículo de vendas/entregas, abastecido pelo Centro de Distribuição, com retorno à sede sempre que for necessário o reabastecimento, para posterior entrega aos clientes. Dispensado de inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Estado.

b) Sediado: veículo satélite, sem retorno à sede para reabastecimento, responsável pelo recebimento de mercadorias provenientes do Centro de Distribuição, para posterior entrega junto aos clientes, com abastecimento através de frota própria ou de terceiros, desde que acobertados por Nota Fiscal de Venda ou Remessa. Dispensado de inscrição, junto ao Cadastro de Contribuintes do Estado.

Parágrafo primeiro. As mercadorias existentes nos Carros de Vendas/Entregas sediados são de exclusiva responsabilidade do Centro de Distribuição.

Cláusula terceira - A abertura e o encerramento de atividade dos Postos de Abastecimentos deverão ser comunicados imediatamente à Delegacia Fiscal do Estabelecimento a que estiverem circunscritos.

Cláusula quarta - Na emissão de notas fiscais eletrônicas pelos estabelecimentos da empresa, serão observados os procedimentos definidos nos incisos seguintes:

I- Nota Fiscal de Venda:

- Deverá ser processada pelo Centro de Distribuição, na condição de emitente, podendo ser emitida no Modelo 55 ou Modelo 1 ou 1-A - Terminal Portátil do Entregador - TPE (venda fora do estabelecimento);
- Não indicará os dados do transportador e os dados dos volumes transportados, mesmo quando transportado por terceiros, devendo estes, portarem cópia deste Ato Declaratório;
- Terá o prazo de validade de 24 horas da data da saída;
- Poderá acobertar o retorno das mercadorias não comercializadas, no prazo de 24 horas da data da saída;
- Quando emitida por modelo 1 ou 1-A TPE (venda fora do estabelecimento):
 - 1ª Via: Destinatário
 - 2ª Via: Arquivo Fiscal
 - 3ª Via: Fiscalização.

II- Nota Fiscal de Entrada (NF-e Modelo 55):

- Deverá ser processada pelo Centro de Distribuição, na condição de emitente, em 02 (duas) vias, para acobertar a devolução de

produtos junto aos clientes;

- A nota fiscal de devolução, será registrada no EFD, com crédito do ICMS operações próprias e substituição tributária, sendo tributada integralmente por ocasião da nova saída;
- Terá o prazo de validade de 24 horas, contados da data da emissão.

Cláusula quinta - A empresa poderá vender seus produtos a pequenos comerciantes, barraqueiros, feirantes e mascates que não estejam inscritos no CAD-ICMS (Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS).

Cláusula sexta - Estão dispensados de circular com Notas Fiscais as remessas: formulários personalizados, cartazes, cartazes, munidores, calendários, caixas de papelão, Terminal Portátil do Vendedor e seus cartuchos, impressoras portáteis, paletes e outros materiais de divulgação que não figurem como produtos de venda da empresa.

Cláusula sétima - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- superveniência de norma legal conflitante;
- situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- ação fiscal proveniente de:
 - emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
 - caixamento de documentos fiscais;
 - falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula oitava - Ficam convalidados os procedimentos adotados pela empresa no período compreendido desde 1º de janeiro de 2014 até a entrada em vigor deste Ato Declaratório.

Cláusula nona - Revoga-se o Ato Declaratório nº 005/2008/SRE, de 09 de maio de 2008.

Cláusula décima - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 10 de janeiro de 2014.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO n.º 002/2014-SEFAZ/AP

PROCESSO n.º 2013/35426
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 367, Bairro Centro, CEP: 68.900-074, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pela sua Secretária de Estado da Fazenda, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 043.562-SSP/AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 342.043.852-49, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 19.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, subsidiariamente pela Lei nº 8.668/1993 em face da Licitação nº 002/2013-SEFAZ, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto registrar preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/reprografia, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 002/2013.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP. CNPJ nº 34.841.930/0001-61, com sede na Av. Fab, nº 2093, Bairro Centro, CEP 67900-073, telefone (96)32235285; E-mail digimaq@digimaqmc.com.br, representada por seu Diretor Geral, Senhor José Adriano Azêdo de Oliveira, RG nº 575.9328/PC/PA, CPF nº 048.085.682-68.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata consistem no proposto da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Macapá, 23 de janeiro de 2014.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em, 22/01/2014

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária/SEFAZ.

PROCESSO: 2013/35426 - SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2013 - CPL/SEFAZ.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão/reprografia, conforme especificações do Anexo I, Termo de Referência do Edital.

Empresa Vencedora: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Valor Total: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Data da Realização: 04/11/2013.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2014.

P/ Jacileide Marques Pacheco
Pregoeira/SEFAZ/AP

NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0001/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento dos débitos fiscais vencidos, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e/ou "b", do Inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Nazaré M. Homobono Brito
Gerente do NUCCF

Tejane Barreto Costa
Gerente do NUIEF

Luz Vanêrlei de Almeida Costa
Coordenador COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.021154-9
Razão Social: SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL
Nº IC: 0025/2013

CAD/ICMS: 03.026496-0
Razão Social: COMERCIO DISTRIB. E IND. ESTRELA DO NORTE LTDA
Nº IC: 0027/2013

CAD/ICMS: 03.034226-0
Razão Social: CONSÓRCIO PONTE ESTADA EGESA CMT
Nº IC: 0028/2013

CAD/ICMS: 03.028978-5
Razão Social: AGUAS DA AMAZONIA LTDA EPP
Nº IC: 0002/2014

CAD/ICMS: 03.008652-9
Razão Social: FRIGOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nº IC: 0003/2014

CAD/ICMS: 03.025318-7
Razão Social: YAMADA S/A COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº IC: 0014/2014

Setrap

Bruno Manoel Rezende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante legal da Empresa CONSTRUTORA DIAS & VIDEIRA LTDA, sito a Rua Jatobá, 1360, Nova Esperança, CEP 68.920-000, Macapá - Amapá, a comparecer no prazo de 05 (cinco dias) a partir desta publicação, na "Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação" da Secretaria de Estado de Transporte, para tratar de assunto referente ao Certificado de Registro Cadastral de sua empresa.

Macapá, 27 de janeiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL
Portaria nº 189/2013-SETRAP

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
Nº 0865/2013

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI nº 0865 Processo IMAP nº 4000.809/2013 com validade de 02 anos a contar da data da sua assinatura 06 de dezembro de 2013, para a execução dos serviços Construção de uma Nova Ponte de Madeira sobre o Igarapé do Mutum, com extensão de 15,00m de comprimento e 4,60m de largura no Ramal do Mutum no Município de Tartarugalzinho/AP distante a 213,89 km da Cidade de Macapá no Estado do Amapá de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá. Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004 Art. 12 §2º

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes-SETRAP

Autarquias Estaduais**Iapen**

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 011/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7592/2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 022/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo administrativo Disciplina nº 011/2013-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 079/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de Redesignação e solicita nova Redesignação da Comissão Processante para continuação deste,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR DANIELLA PEREIRA NASCIMENTO, MARCELO PINTO DE FREITAS e AIDA MONTEIRO DA SILVA, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2014.

Josefa Maria Valho
Diretora-Presidente Interina do IAPEN/AP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 003 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL, Diretora Presidente, FGS - 4, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à Cidade de Brasília/DF, para Participar da Audiência conjunta com a Presidente da FUNAI, Sra. Maria Augusta Boulitreau Assirat, para tratar sobre a liberação das obras de cabeamento de fibra óptica para transmissão de dados em terras indígenas localizadas às margens da Rodovia BR-156, no dia 23. 01. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Sociedades de Economia Mista**Caesa**

Rui Guilherme Smith Neves

COMPANHIA DE ÁGUA E ESCOTO DO AMAPÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

À CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá o Pregão Presencial nº 002/2014, com as seguintes características:

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Operação de Plano Privado de Assistência Médico-Hospitalar, para os funcionários da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA.

TIPO: Menor Preço Unitário, independente da faixa etária e CID.

Edital e demais informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222-Centro, Macapá-AP Fone (96) 3223-7290 ou no site www.caesa.ap.gov.br, ou e-mails: pregoeiro-caesa@bol.com.br e pregoeiro@caesa.ap.gov.br.

Dia do Pregão: 07/02/2014.
Horário Previsto para o Início da Sessão: 10:00hs, horário local.

Macapá, 27 de janeiro de 2014.

Rui Guilherme Smith Neves
Pregoeiro/CAESA

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa do Estado**

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 0012/2014-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): CLÁUDIA PICANÇO DOS PASSOS SOLEDADE
CARGO: Agente de Documentação Parlamentar
MATRÍCULA: 000598
QUINQUÊNIO: 03/11/2002 à 03/11/2007
PERÍODO: 01/01/2014 à 31/03/2014
PROCESSO: 013/2010 - PRESIDENCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 09 de Janeiro de 2014.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA N.º 0181/2014-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA, do cargo de Promovido em Comissão de Procurador Geral CDSL-1, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 25 de Janeiro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 25 de Janeiro de 2014.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA N.º 182/2014 - AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, §1º, inciso XV, do regimento interno do parlamento estadual, e de acordo com a Resolução nº 0086, de 10 de fevereiro de 2005, Art. 2º, I, alínea

Considerando a importância de fiscalizar e acompanhar as atividades no âmbito administrativo para melhor controlar as atividades de gestão, bem como de aplicação dos recursos públicos,

Considerando a necessidade de atualizar os dados de gestão, para facilitar o acompanhamento das atividades da Assembleia Legislativa para auiliar na celeridade e transparência dos gastos desta Casa de Leis, tendo em vista a necessidade da consistência dos dados e de controle interno, e

Considerando ser dever do administrador público, zelar pelos princípios disciplinados no caput do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 42 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ao Corregedor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá a gestão das atividades administrativas delimitadas no artigo 19, §1º, incisos X e XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. Todos os processos e procedimentos que estejam sob a responsabilidade dos Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior desta Casa de Leis, cujas atividades gerem receitas e despesas, ou delas decorram alteração patrimonial, econômica e financeira do Poder Legislativo Estadual, devem ser submetidos a apreciação do Corregedor Parlamentar para homologação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2014.

DEPUTADO MOISÉS SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Aprovo:
20/01/2014Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

Departamento de Contabilidade-

1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2014

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
02.061.1001.1269	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	50.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	101	1.347.218,00	1.397.218,00
02.061.1001.2460	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TJAP				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.663.948,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	912.447,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	87.160.439,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	107	23.295.617,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	107	2.783.488,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	1.566.101,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	11.172.057,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	336.700,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	12.747.447,00	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	1.020.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	3.039.035,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	496.650,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	876.440,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	7.031.310,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	14.262.265,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	7.459.200,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	146.100,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.049.560,00	184.018.804,00
02.061.1001.2775	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	153.840,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	846.780,00	1.000.620,00
02.061.1001.2777	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	750.000,00	750.000,00
02.061.1001.2778	MANUT. E APRIMORAMENTO DO SIST. JUIZADOS ESPECIAIS				
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	29.856.800,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	53.535,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	75.781,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	2.291.934,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	3.191.322,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	152.250,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	412.800,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	1.929.600,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	567.360,00	38.531.382,00
02.061.1191.2779	RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO PARQUE DE INFORMÁTICA				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	994.009,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	12.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.007.850,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.986.141,00	5.000.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.061.0172.2633	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	28.842,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	10.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	3.900.000,00	3.938.842,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0173.1262	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FAJUI				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	199.347,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	64.766,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	235.887,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	65.205,00	565.205,00
ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUT. DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
FISCAL	230.698.024,00	182.107.616,00		45.257.049,00	3.333.359,00
SEGURIDADE	0,00	0,00		0,00	0,00
RDA (FUNDOS)	4.504.047,00	0,00		538.842,00	3.965.205,00

FORTE 101	135.967.995,00	57,81%	Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014
107	94.730.029,00	40,28%	
225	4.504.047,00	1,91%	Nilce Maria Silva de Lima
TOTAL	235.202.071,00	100,0%	Diretora do DECON/TJAP

L.e. Orçamentaria Anual - LOA n.º 1794, de 30.12.2013 - DOE n.º 5823, de 30/12/2013.

Publicações Diversas

CELIA MARIA CARNEIRO P. BATISTA - Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para extração de areia, para uso imediato na construção civil no município de Itauba do Piriirim. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

RIBEIRO & VASCONCELOS LTDA-EPP
Torna público que recebeu do IMAP, a licença Prévia-LP, para extração Mineral no Município de Porto Grande, cujo alvará DNPM n.º 858.120/2011. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Controle Ambiental-RCA, Plano de Controle Ambiental - PCA, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

RIBEIRO & VASCONCELOS LTDA-EPP
Torna público que requereu do IMAP, a licença de operação - LO, para extração Mineral no

Município de Porto Grande, cujo alvará DNPM n.º 858.120/2011, Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CRM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 13/12/2013.DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-APJUSTIFICATIVA n.º 010/2013 CPL/CRM-AP
Senhor Presidente:

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa **IMPLANTA INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 37.994.043/0001-40) no valor de R\$ 5.341,32 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), referente a prestação Contínua de serviços de suporte Técnico e Manutenção 03 (três) licenças do sistema para o controle de Almoarifido-SIALM, 03 (três) licenças do sistema de controle de Compras, Contratos e licitações - SICCL, 03 (três) licenças do sistema para o controle de Passagens e Diárias -SISPAD 03 (três) licenças do sistema para o controle do fluxo Financeiro-AGENDA FINANCEIRA, tudo de acordo com o orçamento que passa a fazer parte integrante da presente justificativa.

Destrate, o treinamento realizar-se-á devido a compra nos Softwares - Sistema para o controle de Almoarifido-SIALM, do sistema de controle de compras, contratos e licitações - SICCL, do sistema para o controle de Passagens e Diárias -SISPAD e do sistema para o controle do fluxo Financeiro- AGENDA FINANCEIRA, de exclusividade da empresa **IMPLANTA INFORMATICA** junto do conjunto CFM /CRMs para utilização por profissionais que serão devidamente treinados.

Nesse sentido, resta, patente a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, encontrando amparo legal, portanto, no Art. 25, II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art.26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de Homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2013.

Sheila Souza
Sheila Souza
 Presidente da CPL/CRM-AP
 Portaria nº 049/2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RATIFICO**

Em, 27/12/2013.

Dorimar dos Santos Barbosa
DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
 Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA nº 011/2013- CPL/CRM-AP
 Senhor Presidente:

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa **IMPLANTA INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 37.994.043/0001-40) no valor de R\$ 17.574,12 (dezesete mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos) referente a prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças do sistema para o controle contábil e Orçamentário-SISCONT.Net, 03 (três) licenças do sistema de para o controle de Centro de Custos - CCCUSTOS, 03 (três) licenças para o Controle de Patrimônio - SISPAT, tudo de acordo com o orçamento que passa a fazer parte integrante da presente justificativa.

Destrate, a contratação de serviços contínuos de suporte técnico e manutenção mensal dar-se devido a compra nos Softwares - Sistema para o controle de 03 (três) licenças do sistema para o controle contábil e Orçamentário-SISCONT.Net, 03 (três) licenças do sistema de para o controle de Centro de Custos - CCCUSTOS, 03 (três) licenças para o Controle de Patrimônio -SISPAT, de exclusividade da empresa **IMPLANTA INFORMATICA** junto do conjunto CFM /CRMs.

Nesse sentido, resta, patente a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, encontrando amparo legal, portanto, no Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art.26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de Homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2013.

Sheila Souza
Sheila Souza
 Presidente da CPL/CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2014
INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 001/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa J.L. DA SILVA FERREIRA - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, da Constituição Federal com o Art. 22, II § 2º e 54 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Asseio, Limpeza, Manutenção e Conservação do edifício sede do Conselho Regional de Medicina CRM-AP.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 51.430,91

Macapá - AP, 06 de janeiro de 2014.

Dorimar dos Santos Barbosa
Dorimar dos Santos Barbosa
 Presidente/CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013
INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 004/2013, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato tem respaldo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto no Art. 25, II, c/c Art.13, inciso III da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é assegurar prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Almoarifido- SIALM, 03 (três) licenças para o Controle de Compras, Contratos e Licitação SICCL, 03 (três) licenças do sistema para o controle das Passagens e Diárias - SISPAD, 03 (três) licenças do sistema para o Controle para o Controle do Fluxo Financeiro - AGENDA FINANCEIRA, conforme proposta comercial nº 118129, fornecida pela CONTRATADA em 30 de setembro de 2013, a qual integra a este contrato, mesmo sem sua transcrição.
Vigência: 12 (meses)
Valor: R\$ 5.341,32

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2014

Dorimar dos Santos Barbosa
Dorimar dos Santos Barbosa
 Presidente/CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013
INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 005/2013, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato tem respaldo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto no Art. 25, II, c/c Art.13, inciso III da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é assegurar prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário-SISCONT Net, 03 (três) licenças do sistema para o Centro de Custo- CCCUSTOS, 03 (três) licenças do uso do sistema para o controle Patrimônio-SISPAT, conforme proposta comercial nº 122357, fornecida pela CONTRATADA em 26 de dezembro de 2013, a qual integra a este contrato, mesmo sem sua transcrição.
Vigência: 12 (meses)
Valor: R\$ 17.574,12

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2014.

Dorimar dos Santos Barbosa
Dorimar dos Santos Barbosa
 Presidente/CRM-AP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação dos serviços de Asseio, Limpeza, Manutenção e Conservação, do Edifício sede do Conselho Regional de

Medicina/CRM-AP.

ABERTURA: 15/12/2013 ÀS 15h00min
ENCERRAMENTO: 19/12/2013
RESULTADO: (Classificada - 1ª)
EMPRESA: J. L. DA SILVA FERREIRA - EPP

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2013.

Sheila Semoni Souza
Sheila Semoni Souza
 Presidente da CPL/CRM-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os Médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, a se fazerem presentes à Assembleia Geral extraordinária do referido Conselho a ser realizada dia 20/02/2014, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, em sua sede a Av. Feliciano Coelho, nº 1060, bairro do Trem, para apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2013.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

Dorimar dos Santos Barbosa
Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
 Presidente - CRM/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Oiapoque
 Gabinete do Prefeito
 CNPJ (MF) 05.990.445/0001-80

DECRETO Nº 018/2014-GAB/PMO Oiapoque-AP, 14 de janeiro de 2014.

Decreto SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no setor de obras e serviços de manutenção das vias públicas na área urbana e rural de Oiapoque.

O Prefeito do Município de Oiapoque, no uso de suas atribuições, constituída no artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o elevado índice de Pluviosidade que ocorre em Oiapoque nos seis primeiros meses;

CONSIDERANDO que as ocorrências de chuvas são crescentes ao longo dos seis primeiros meses;

CONSIDERANDO que parte das vias públicas de Oiapoque estão esburacada, devida a ocorrência volumosa de chuvas e o desgaste do tempo;

CONSIDERANDO o direito comum de cada cidadão em transitar em vias seguras e trafegáveis;

CONSIDERANDO o tempo necessário para proceder com os tramites internos e externos até a fase de realização do processo licitatório;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO Situação de emergência no setor de obras e serviços de manutenção das vias públicas na área urbana e rural de Oiapoque, com fins exclusivos para a contratação de serviços e aquisição de produtos e equipamentos necessário para concretizar as manutenções necessárias.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e perdurar por dois meses.

Art. 3º - Durante os dois meses do decreto de emergência deverá ser tramitado e executado os processos licitatórios que si fazem necessário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação e que sejam encaminhadas cópias para a Promotoria do Estado, Tribunal de Conta do Amapá e Câmara de Vereadores do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Caetano de Almeida
Miguel Caetano de Almeida
 Prefeito de Oiapoque